

Portaria nº242/2014

De 25/11/2014

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NIZIO DUZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO o requerimento efetuado pelo servidor.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **NIZIO DUZ**, por um período de 30 dias. Sendo o gozo de:

- Gozo de férias por um período de 5 dias a contar de 05/01/2015 a 09/01/2015. Conforme Portaria 426/2013 de 04/12/2013.

- Gozo de férias por um período de 25 a contar a partir de 10/01/2015 a 03/02/2015.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 06/03/2013 a 05/03/2014 para o primeiro período, conforme portaria 426/2013 e de 06/03/2014 a 05/03/2015, para o segundo período.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 25 de novembro de 2014.

MARCOS PEDRO BATISTELL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Servidor Designado